



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2026 - CONTRATO Nº 17/2025

Contrato nº: 17/2025

Data de assinatura: 10/7/2025

Data de publicação: 16/7/2025, D.O.U. nº 135, Seção 3, Pág. 29.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome

Contratada: R&R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 17/2025, reajustando seu valor nominal de R\$ 87.606,63 (oitenta e sete mil seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 2.102.559,06 (dois milhões, cento e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) globais para **R\$ 97.031,63 (noventa e sete mil trinta e um reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 2.328.759,07 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) globais**, representando uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 82.939,98 (oitenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**, no período de 1/1/2026 a 25/9/2026, após repactuação de preços pela CCT DF000019/2026, e de acordo com a análise constante na Nota Técnica nº 8/2026 (18441340) e no Despacho nº 90/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (18723875).

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 26/05/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código [REDACTED]